



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº. 134/2017

SÚMULA– Institui o Prêmio “Mulher Destaque” do Município de Apucarana, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA MARCIA REGINA DA SILVA SOUSA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

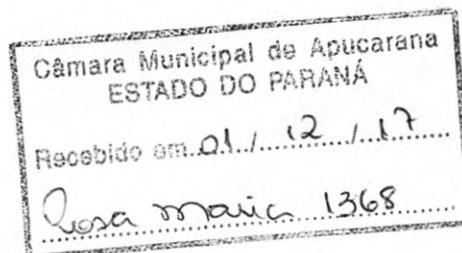
1943

1944

Art. 1º Fica instituído o Prêmio “Mulher Destaque” em Apucarana, através do qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente ou prestado relevantes trabalhos na área social, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

I - O Título será concedido apenas uma única vez para cada mulher merecedora da homenagem.

Parágrafo único Para recebimento do prêmio “Mulher Destaque”, cada Vereador deverá indicar, de forma fundamentada, mulher que faça jus à homenagem, até o dia 15 de fevereiro de cada ano.





CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Art. 2º - O prêmio será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Apucarana, na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, concedido na forma de medalha, placa ou troféu.

Art. 3º - Os recursos para atender as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor a partir de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2017.

Marcia Regina da Silva Sousa
Marcia Regina da Silva Sousa
VEREADORA

1943

1944

APUCARANA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei objetiva laurear as mulheres que se destacam no Município de Apucarana. A premiação visa valorizar a mulher em todos os segmentos da sociedade que contribuam consideravelmente com o desenvolvimento e inclusão social. A nosso ver, relevante e justa a referida homenagem, pela nova condição feminina que remete a presença e a atuação afetiva e efetiva de mulheres que além de ser um dos alicerces da família e de suas residências, ainda contribuem com o desenvolvimento da cidade.

A realidade nos mostra que cada vez mais as mulheres participam ativamente do espaço público, ultrapassando o âmbito doméstico e familiar, agindo nas mais diversas áreas sociais, conciliando o constante desafio de ser mulher, mãe, profissional e cidadã, comprometida com as demandas de seu tempo e consciente de seu papel no desenvolvimento da família e da sociedade.

Em função deste desempenho feminino que contribui consideravelmente com o desenvolvimento da nossa sociedade é que propomos esta homenagem, oriundo deste. Posto isso, convicta da pertinência e do alcance de cunho social do projeto em questão, esta Signatária conta com o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Marcia Regina da Silva Sousa
Marcia Regina da Silva Sousa
VEREADORA